



**LEI Nº 1.058 DE 03 DE JUNHO DE 2013.**

Nº de ordem	1.058/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 06 / 2013
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

**"Dá nome a Rua que menciona e dá outras providências".**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a se chamar "Rua Zacarias Alves Pereira Filho" a Rua Morada da Colina 01, no Setor Morada da Colina, desta cidade de Montividiu.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás**, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2013.

*[Assinatura]*  
**Sueily Gonçalves Cruvinel**  
**Prefeita Municipal**